



PORTARIA Nº 857/2014

Concede licença Saúde a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.667.169-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 800.859.209-59, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 20 de fevereiro de 2014 a 20 de março de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIM

AMARALIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27, 1 Fevereiro, 2014
DE Nº 10.009
UMUARAMA, 27, 1 02, 2014
Carli Gloripuit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS